

**PORTARIA Nº 086 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e suas alterações;**

Considerando, ser a servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES**, matrícula funcional nº 333, nomeada para a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos, através da Portaria nº 012, de 05 de janeiro de 2021;

Considerando, a remoção da servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, da função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

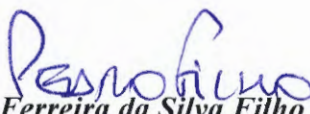
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES**, matrícula funcional nº 333, da função gratificada de Assistente de Recursos Humanos, para a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.272/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 012/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças,  
Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Vereador – PSD

*Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças*